



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 032/2.009.
DE 13 DE AGOSTO DE 2.009.**

Dispõe sobre Correção de Preços da Tabela de Calculo de ITBI, e dá outras providencias.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a correção calculada no Anexo I e II da Tabela de Calculo de Valores de ITBI.

CONSIDERANDO a necessidade de incorpora a correção para atualização dos Valores de ITBI.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica estabelecido os Preços Mínimo de Terras e Edificações com a correção de Valores, tendo como base o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pelo período de 2003 á Julho de 2009, para efeitos de cobrança de ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens imóveis), conforme anexo I e II, que fará parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2009.**

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS

=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
No lugar público de costume na data supra

Hernane Carneiro Gomes

= Sec. Geral de Coord. Administrativa =



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

TABELA DE ITBI / RURAL/2009

ÁREAS DE TERRAS NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT

LOCALIZAÇÃO	ÁREAS COM BENFEITORIAS	ÁREAS SEM BENFEITORIAS
REGIÃO DO ALTO TATUAPÉ	3.732,73	2.986,18
REGIÃO DO CORREGO SECO	3.732,73	2.986,18
REGIÃO DO CASCALHO	3.554,98	2.853,98
REGIÃO DA TORRE DA EMBRATEL	3.554,98	2.843,98
REGIÃO DA NOVA ARACATUBA	2.435,16	1.948,13
REGIÃO DO SUCURI	2.310,74	1.848,59
REGIÃO DO VALE DO JURIGUE	2.310,74	1.848,59
REGIÃO DO GROTÃO	2.310,74	1.848,59
REGIÃO DO CANGUÇU	1.777,49	1.421,99
REGIÃO DA PETROVINA	1.493,09	1.194,47
REGIÃO DO SÃO JOSE DO PLANALTO	1.493,09	1.194,47
REGIÃO DA SERRA DA SAUDADE	1.386,44	1.109,15
REGIÃO DA CAMBAUVA	1.244,24	995,39
REGIÃO DA GIBOIA	1.119,82	895,85
REGIÃO DO PRATA	1.030,94	824,76
REGIÃO DO MONOGOGO	746,55	597,24
REGIÃO DO JEGA JEGA	746,55	597,24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2009.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL